



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Economia, Serviços e  
Políticas Públicas

Relatório de Auditoria n.º 24/2021 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP

Brasília-DF, 13 de abril de 2021.

### RELATÓRIO DE CONTAS

**Unidade:** Fundo de Melhoria da Gestão Pública do Distrito

Federal - PRÓ-GESTÃO **Assunto:** Tomada de Contas Anual

**Exercício:** 2017

#### 1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal realizou auditorias que envolveram a Unidade e o exercício sob análise, não foi necessária a realização de auditoria específica para compor as contas da Unidade.

Dessa forma, este relatório apresentará apenas a execução orçamentário-financeira da Unidade, a análise das peças processuais das Contas apresentadas pelos gestores, a consolidação dos pontos identificados nos outros relatórios elaborados para o período, os quais seguirão em anexo, e a avaliação de eficácia e eficiência por gestão.

Os documentos elaborados pela CGDF, e já publicados anteriormente, utilizados na composição desse Relatório de Contas foram os seguintes:

- Relatório de Inspeção n.º 08/2019 - DARUC/COMOT/SUBCI/CGDF.

Ressalta-se que para o exercício de 2017 não foram encontrados pontos no (s) documento (s) acima citado (s).

#### 2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Na tabela a seguir é apresentada a execução orçamentário-financeira da unidade para o período sob análise.

**TABELA 1 - Execução orçamentário-Financeira**

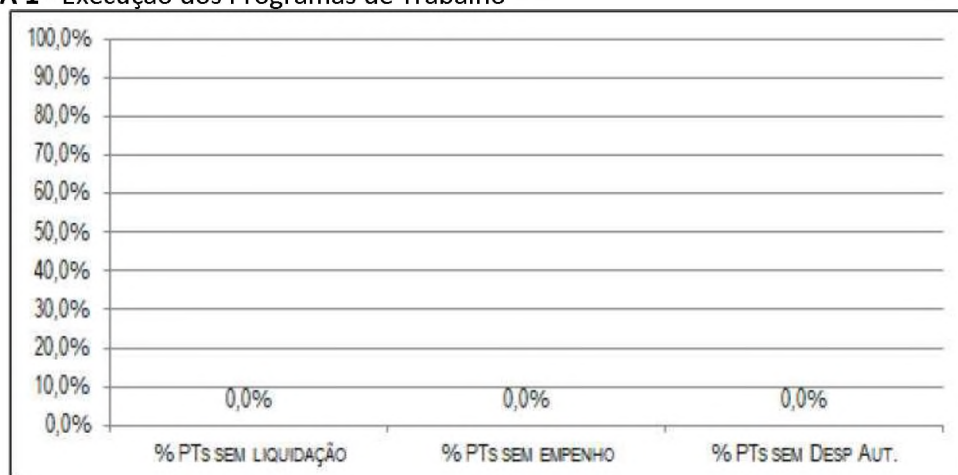
Tipo Programa	Dot. Inicial (A)	Desp. Aut. (B)	% (B/A)	Empenhado (C)	% (C/B)	Liquidado (D)	% (D/C)	RPNP (E)	% (E/C)
Programa de Gestão	3.641.278	20.079.701	551,4%	3.918.513	19,5%	3.918.513	100,0%	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>3.641.278</b>	<b>20.079.701</b>	<b>551,4%</b>	<b>3.918.513</b>	<b>19,5%</b>	<b>3.918.513</b>	<b>100,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>

Fonte: SIGGo/Microstrategy - extraído em 15/04/2021.

## 2.1. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Na Tabela a seguir são apresentadas estatísticas relacionadas a execução dos Programas de Trabalho cadastrados na Lei Orçamentária Anual para a Unidade sob análise.

**FIGURA 1 - Execução dos Programas de Trabalho**



Fonte: Elaboração própria a partir de dados extraídos do SIGGo/Microstrategy em 15/04/2021.

Verifica-se que o percentual da Despesa Autorizada empenhada foi de 19,5%, e nenhum dos Programas de Trabalho - PTs finalizaram o exercício sem empenhos.

## 3. EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam no Sistema e-Contas os documentos e informações exigidas pelo art. 10 da Instrução Normativa n.º 02/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com a seguinte ressalva.

## 4. CONSTATAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO

Não foram constatadas falhas graves e/ou médias para a Unidade e exercício em questão.

## 5. EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Os exames foram realizados por meio de amostragem, com o julgamento fundamentado na documentação comprobatória dos atos e fatos praticados nas referidas gestões e pelas informações obtidas no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Conforme disposto, é apresentado a seguir a aferição da eficiência e eficácia das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e contábil referente à

Tomada de Contas Anual do Fundo de Melhoria da Gestão Pública do Distrito Federal - PRÓ-GESTÃO:

**TABELA 2 - Eficiência e Eficácia por Gestão**

	<b>Grau de Eficácia</b>	<b>Grau de Eficiência</b>
Gestão Orçamentária	Eficaz	Eficiente
Gestão Financeira	Eficaz	Eficiente
Gestão Patrimonial	Não se Aplica	Não se Aplica
Gestão Contábil	Eficaz	Eficiente

6. **CONCLUSÃO**

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, considera-se que o Relatório está apto para a certificação, em obediência ao Decreto nº 33.215/2012, alterado pelo Decreto nº 37.091/2016.

**CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF